



## Discurso do Presidente da Academia no Dia da Academia, 2 de julho de 2026

### *A Academia das Ciências, instituição científica de utilidade pública*

No “Plano de Estatutos em que convieram os primeiros socios da Academia das Sciencias de Lisboa”, de 1780, no seu artigo primeiro estabeleceu-se que: *“O ZELO e Amor da Patria, animado com o louvor e Beneplacito de Sua Majestade, estabelece em Lisboa, á imitação de todas as Nações cultas, esta Academia de Sciencias, consagrada á gloria e felicidade pública, para adiantamento da Instrução Nacional, perfeição das Sciencias e das Artes e augmento da industria Popular.”*

Contrastando com os seus iniciais 24 sócios efetivos, divididos em três classes, Ciências de Observação, Ciências de Cálculo e Belas Letras, a Academia das Ciências tem atualmente 113 sócios eméritos e efetivos e 211 sócios correspondentes nacionais nas Classes de Ciências e de Letras, com uma percentagem de apenas 26,5% de membros do sexo feminino.

Nos seus atuais estatutos de 2022, a Academia das Ciências de Lisboa define-se no Artigo 1.º como “uma instituição científica de utilidade pública, dotada de personalidade jurídica e de autonomia administrativa”. No seu Plenário de dezembro, o Plano de Atividades para o ano de 2026 foi aprovado com base nos três pilares da sua missão, que passo a citar:

— Promover e incentivar a investigação científica, de forma interdisciplinar sempre que possível e necessário, partilhando o conhecimento e a divulgação da Ciência e participando no intercâmbio científico e cultural nacional e internacional;

— Valorizar e promover as suas coleções patrimoniais e o seu património imaterial, estimulando o enriquecimento do pensamento, da literatura, da língua e demais formas da cultura portuguesa;

— Elaborar pareceres em todas as áreas científicas, incluindo em matéria linguística, em especial os que lhe sejam solicitados pelo Governo, concretizando a sua finalidade de aconselhamento científico independente para as políticas públicas.

Mas afinal, com os limitadíssimos recursos humanos e financeiros que a tutela governamental nos dispõe, o que significa hoje em dia ser em Portugal “uma instituição científica de utilidade pública”?

Certamente, como um seu ilustre membro honorário um dia escreveu, a Academia continua “*com a ambição que deve assumir, sem complexos, de vir a ser, como quando foi criada, e em alguns outros momentos altos da sua história, o fórum mais expressivo da melhor inteligência portuguesa*”. Assim, é com grande júbilo que hoje acolhemos como sócios honorários os dois ilustres arquitetos Álvaro Siza Vieira e Eduardo Souto de Moura, ambos detentores do prémio Pritzker e expoentes máximos da Escola de Arquitetura do Porto.

A Arquitetura é uma disciplina transversal às duas classes da Academia, pois não é só uma das belas artes que, naturalmente, é acolhida na Classe de Letras, como também é uma técnica de base científica que deverá ainda ser acolhida na Classe de Ciências. No século XVI, na Aula de Arquitetura do Paço Real, que teve como professor de geometria e perspectiva o matemático e cosmógrafo-mor Pedro Nunes, a moderna disciplina da arquitetura e a profissão de arquiteto estabeleceram-se em Portugal com António Rodrigues, tendo a arquitetura militar portuguesa desempenhado, nos séculos seguintes com Luís Serrão Pimentel e Manuel de Azevedo Fortes, um papel determinante na restauração da independência e da soberania nacionais. As relações da Arquitetura com as ciências são múltiplas e variadas, mas para dar apenas um exemplo atual, refiro o Nexus Network Journal, uma revista de Arquitetura e Matemática, publicada pela Springer Nature, cuja arquiteta fundadora já co-organizou duas conferências em Portugal, uma em Óbidos, em 2002, e outra no Porto, em 2010.

Também a Geografia tem aspetos interdisciplinares das duas classes, como ficou patente na homenagem que a Classe de Letras efetuou no dia 9 de dezembro de 2025 à sócia supranumerária Suzanne Daveau, no centenário do seu nascimento, em colaboração com o Centro de Estudos Geográficos do Instituto de Geografia e Ordenamento do Território da Universidade de Lisboa. Esta homenagem, que incluiu uma exposição documental dedicada à sua obra e ao seu legado científico, organizada por um dos seus discípulos, o académico João Carlos Garcia, evocou não só a produção e o impacto da sua atividade científica e literária, mas também a Geografia no seu todo, para além dos variados domínios onde Suzanne Daveau investigou, da Geomorfologia à Climatologia, da Geografia Histórica e Regional à História da Geografia e da Cartografia. A propósito desta ciência fundamental para compreender a Terra e o Homem, permitam-me citar Pedro Nunes, no Tratado da Sphera, publicado em Lisboa em 1537, que inclui a primeira obra de geografia publicada em língua portuguesa: “*Vendo eu que o tratado da esfera e teórica do Sol e da Lua, com o primeiro livro da Geografia de Ptolomen, são aqueles princípios que deve ter qualquer pessoa que em Cosmografia deseja saber alguma cousa. Por não carecerem disso os que não sabem latim o tirei em nossa linguagem*”.

Em 2009, a Comunidade dos Países de Língua Portuguesa instituiu o dia 5 de maio como o Dia Internacional da Língua Portuguesa, que a UNESCO reconheceu como tal em novembro de 2019. A Academia das Ciências de Lisboa é, por força do artigo 5.º dos seus estatutos, “o órgão consultivo dos órgãos de soberania do Estado Português em matéria linguística” e tem celebrado este dia. No ano passado, a Academia lançou o seu *Acervo Lexicográfico*, uma plataforma e um repositório digital da iniciativa e coordenação da académica Ana Salgado, que integra a exposição de dicionarística portuguesa que hoje se inaugura. Este ano, celebrou esse dia em colaboração com o Instituto Internacional da Língua Portuguesa, com o Camões, I.P.— Instituto da Cooperação da Língua e com a Academia Brasileira de Letras, com quem se assinou um Protocolo de Colaboração nesse mesmo dia 5 de maio de 2025. Este protocolo visa dar continuidade e reforçar a colaboração entre as duas academias, particularmente na valorização da língua portuguesa como língua universal e pluricêntrica falada por mais de 265 milhões de falantes em todos os continentes. As duas Academias comprometeram-se a cooperar em áreas de investigação científica e difusão

cultural de interesse comum, em particular, na colaboração futura em dicionários de termos científicos da língua portuguesa, e reconheceram como prioritária a cooperação linguística e lexicográfica, integrada no contexto mais amplo da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa, no quadro do Instituto Internacional da Língua Portuguesa. Esta cooperação internacional, em particular, releva da importância do Instituto de Lexicologia e Lexicografia da Língua Portuguesa, que atualmente abraça os novos desafios dos Grandes Modelos de Linguagem (LLM) e da Inteligência Artificial no Projeto Portulan/Clarin com a Universidade de Lisboa.

Certamente que também é de utilidade pública a extensão da atividade da Academia a todo o território português, como as várias iniciativas realizadas no norte do país no último ano, no quadro do protocolo de entendimento estabelecido com a Universidade do Porto para a promoção, realização e divulgação de atividades científicas. No âmbito das atividades do seu quase centenário Instituto de Altos Estudos, sob a coordenação do académico Alexandre Quintanilha, realizou-se no Porto em 21 de outubro de 2025 a jornada sobre *Covid-19* e a *condição Pós-Covid*. Esta jornada reuniu um conjunto de contribuições interdisciplinares, abrangendo áreas desde a medicina e saúde pública, à economia e às políticas públicas, que deram lugar à Monografia #7, recentemente publicada, e constitui um registo muito relevante para dar a conhecer a experiência portuguesa e habilitar a prevenção e tratamento da próxima pandemia.

Vem a propósito invocar o papel histórico que a Academia das Ciências teve em 1812, por iniciativa de um dos seus sócios médicos, na promoção gratuita e coordenação da primeira campanha pública de vacinação contra a varíola em todo o território nacional, por mais de duas décadas, através da *Instituição Vacínica*, em contraste com o processo contemporâneo do desenvolvimento das vacinas do *Covid-19* a ciência fundamental, através dos avanços recentes da genómica e da biologia molecular, que tiveram um papel crucial na compreensão dos vírus e na criação, em tempo recorde, das vacinas que beneficiaram do conhecimento acumulado, de testes consolidados e da colaboração científica internacional baseada em ciência aberta.

Também cremos que foi de utilidade pública o parecer que a Academia oportunamente emitiu sobre a Agência de Investigação e Inovação — AI<sup>2</sup> — criada em 24 de dezembro de 2025, no âmbito da reestruturação em curso do sistema nacional de Ciência e Inovação, como o serão as celebrações do V Jubileu da Academia. O Conselho Administrativo já recebeu a proposta de planeamento da Celebração dos 250 anos da Academia que se completam a 24 de dezembro de 2029, a qual depois de discutida no Conselho Científico será distribuída pelos académicos para discussão e aprovação no Plenário de dezembro.

Aguardamos atualmente o projeto da nova Lei da Ciência e Inovação, que o Ministro da Educação, Ciência e Inovação anunciou no dia 3 de julho de 2025 neste Salão Nobre e que se prevê ser levado à Assembleia da República em breve. Em documento enviado ao ministro a 23 de outubro de 2025, a presidência da Academia identificou na atual Lei da Ciência, que nem a menciona no seu articulado, a ausência de uma definição de deveres de consulta, prazos de resposta ou mecanismos de reporte e acompanhamento que assegurem a integração sistemática da evidência científica no processo decisório, com exceção de pareceres setoriais previstos em diplomas específicos. Esta lacuna da lei fragiliza a previsibilidade e a transparência das decisões em matérias com forte componente técnica e científica, pois não institui um mecanismo permanente e independente de aconselhamento científico de carácter transversal, nem uma instância autónoma e estável de aconselhamento científico com a missão de fornecer pareceres técnico-científicos de natureza estratégica ao Governo e à Assembleia da República.

A criação de um mecanismo formal de aconselhamento científico independente, atribuído à Academia das Ciências de Lisboa, permitiria suprir essa lacuna, assegurando imparcialidade e previsibilidade no apoio às decisões de política científica e tecnológica, com capacidade para integrar contributos das várias áreas do conhecimento, fornecer evidência qualificada e imparcial aos órgãos de soberania, nomeadamente ao Governo e ao Parlamento, e assegurar a ligação sistemática entre a comunidade científica e o processo de formulação de políticas públicas.

A capacitação de uma estrutura para desempenhar estas funções é exigente, devendo seguir os seguintes princípios e valores:

- Mandato institucional claro;
- Atividade enquadrada por princípios de qualidade, integridade e transparência;
- Garantia de afetação dos recursos necessários para o cumprimento do seu mandato;
- Focagem na apresentação de recomendações e opções baseadas exclusivamente nas evidências científicas existentes suportada por visões multidisciplinares e fundamentadas.

O reforço e a formalização do papel da Academia das Ciências de Lisboa no aconselhamento científico independente, em complementaridade às suas atuais atividades de promoção e incentivo à investigação, à partilha de conhecimento em todos os domínios das ciências e das humanidades e ao seu papel em ações de colaboração e intercâmbio científico e cultural internacional, representariam um avanço estrutural para o sistema científico e tecnológico português.

A Academia das Ciências propôs que a nova Lei da Ciência e Inovação considere e supere esta lacuna do Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação, e manifestou a sua disponibilidade para assegurar, no futuro, estas funções em conformidade com estes princípios que espera ver estabelecidos na nova lei.

A visibilidade da Academia tem vindo a aumentar nos últimos anos, mas o seu pleno desempenho como instituição científica de utilidade pública não poderá consolidar-se sem uma alteração da atual situação do mapa de recursos humanos e da alteração das limitações atuais dos recursos financeiros. A sustentabilidade da atual tendência positiva poderá estar em causa e sofrer um retrocesso. A atividade da Academia necessita urgentemente de ser profissionalizada e reforçada, tendo para isso já sido solicitado o apoio da tutela e a possibilidade de aproveitar as novas oportunidades da atual reforma do sistema nacional de Ciência e Inovação.

A elaboração de um programa quinquenal para as atividades da Academia para o período 2027-2031 é uma necessidade e uma prioridade da atual presidência para poder corresponder ao repto que foi lançado à Academia no Dia da Academia, a 3 de julho de 2025, e ela poder vir a ser a instituição científica de utilidade pública que Portugal necessita.

José Francisco Rodrigues